



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 298/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 296/2023 - DISPENSA N.º 044/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada LOCATÁRIO, e de outro a pessoa física **GILSON JOSE DA SILVEIRA**, doravante denominada LOCADOR, devidamente qualificado no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a locação de imóvel para a instalação do escritório da Secretaria Municipal de Obras, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 07 de abril de 2025 à 06 de abril de 2027, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que, após lido e achado conforme é assinado pelo LOCATÁRIO e LOCADOR.

Cachoeira de Minas, 04 de abril de 2025.

Pelo LOCATÁRIO
Sra. Maristela Costa e Bustamante
PREFEITA MUNICIPAL

Pelo LOCADOR
Sr. Gilson José da Silveira